



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000225/2024-98

Osório-RS, 22 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de vaga, após vacância, do cargo de **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais** ou mesmo cargo e/ou, caso não haja possibilidade, um profissional de outro cargo, mas com vínculo no Ensino e relacionamento com o NAPNE, e que também apresente atribuições que dialoguem com as dimensões da educação especial inclusiva e de acompanhamento pedagógico e estudantil.

Art. 2º Solicitação feita pela CGP do Campus Osório através do REQUERIMENTO DE DEMANDA DE PESSOAL - TAE.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 18:23)

MARCIO TELLES PORTAL

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###454#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/04/2024 e o código de verificação: **ccdf262acd**